

PORTARIA Nº. 147/2024 - GABINETE DO PREFEITO

“Designa Coordenador de
Sustentabilidade do Município de
Tamandaré/PE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **DARLAN RAPHAEL ROSENDO**, que exerce o cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC-2**, inscrito no RG nº 7.365.005 SDS/PE e CPF nº 069.084.164-70, para a função de **COORDENADOR DE SUSTENTABILIDADE DE ARTICULAÇÃO DO PROGRAMA DEL TURISMO**.

Art. 2º - O Coordenador ora designado, deverá:

I – Supervisionar o desenvolvimento e a implementação da visão, estratégica, política e planejamento de ações e relatoria anuais de turismo sustentável do destino;

II – Envolver a comunidade empresarial local do destino na sustentabilidade do turismo;

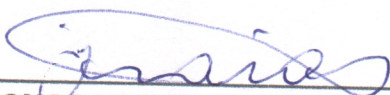
III – Estabelecer ligação com partes externas, incluindo programa e redes do turismo sustentável (Destinos Verdes);

IV – Divulgar informações sobre turismo sustentável dentro e fora da organização.

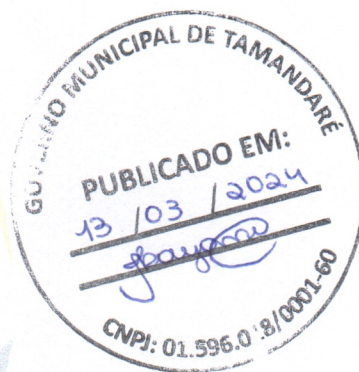
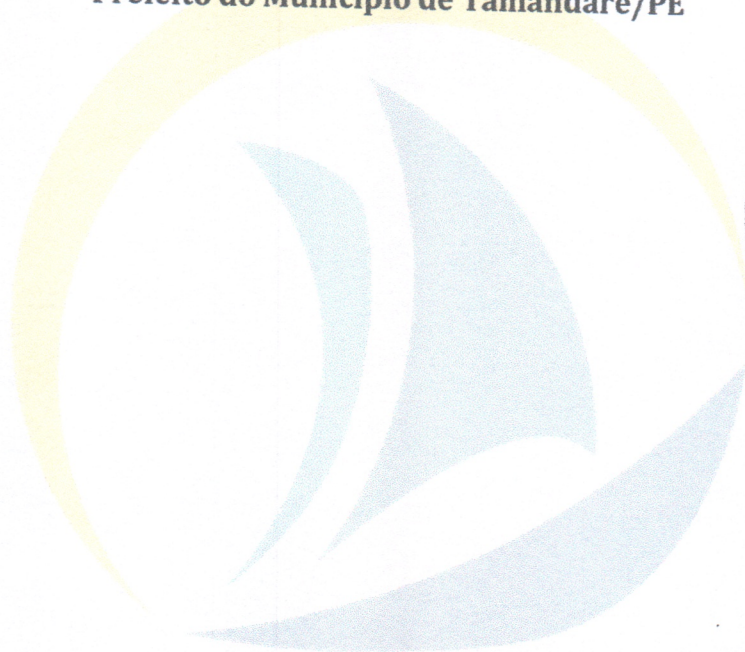
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 13 de março de 2024.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE